



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 30ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de março de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto
2 de Matemática e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de
3 Graduação em Estatística, para a realização da trigésima reunião ordinária, presidida pela Coordenadora,
4 Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV). Estavam presentes os representantes docentes no
5 Colegiado: Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Márcia
6 Marques de Carvalho (GET), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Nancy Cardim (GAN) e Dirce
7 Uesu Pesco (GGM). Dando início às discussões, foi apresentado: **Primeiro Item da Pauta - Aprovação**
8 **das atas anteriores:** As atas das 27ª, 28ª e 29ª Reuniões Ordinárias foram aprovadas, com abstenção da
9 Professora Núbia Karla (GET). **Segundo Ponto da Pauta – Informes da Coordenação:** A Professora
10 Ana Beatriz informou que para o primeiro semestre de 2013 será realizada a entrada de 44 alunos no
11 Curso, sendo 43 vagas pelo Sisu e 1 vaga se originou da desistência do segundo semestre de 2012.
12 Também informou que não apareceram candidatos para as entradas de transferência interinstitucional,
13 facultativa, de reingresso ou mudança de curso. Aproveitou para informar que o acolhimento aos calouros
14 será realizado no dia 15 de abril de 2013, quando será feita, também, a inscrição em disciplinas dos
15 ingressantes. A Professora Ana Beatriz informou que entre os dias 20 e 27 de março serão realizadas as
16 defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso referentes ao segundo semestre de 2012. **Terceiro Ponto**
17 **de Pauta – Cargas horárias mínimas e máximas (obrigatórias):** A Professora Ana Beatriz solicitou ao
18 Colegiado a revisão dos limites definidos para as cargas horárias semestrais, mínima e máxima, que um
19 aluno, inscrito em disciplinas, pode e deve cumprir, para estar, minimamente, de acordo com o que deseja
20 de um aluno que tem condições de integralizar seu curso. Ela mencionou que, com o ajuste curricular e
21 consequente alteração das cargas horárias das disciplinas, os limites anteriores poderiam ficar em
22 desacordo com a nova proposta curricular. Assim, após discussão acerca do que seria a condição
23 necessária e como evitar que o aluno se envolvesse, além da conta, em disciplinas em um mesmo
24 semestre, o Colegiado estabeleceu que a carga horária mínima semestral de um aluno deveria ser de 204
25 horas, sendo que, pelo menos 102 horas delas, fossem exigidas em disciplinas obrigatórias do Curso de
26 Estatística da UFF. **Quarto Ponto de Pauta – Novas disciplinas optativas:** A Professora Ana Beatriz
27 solicitou ao Colegiado a permissão para negociar junto a outros Departamentos o oferecimento de novas
28 disciplinas optativas para o Curso, ampliando o leque de disciplinas que possam diversificar a formação
29 dos alunos de Estatística. Aproveitou para informar que o departamento de Contabilidade (STC) havia
30 concordado com o oferecimento de vagas em suas disciplinas e que o Departamento de Estatística
31 também estaria criando novas disciplinas para oferecimento aos alunos. **Quinto Ponto de Pauta –**
32 **:Disciplinas EAD:** A Coordenadora do Curso levou ao Colegiado a discussão acerca da possibilidade de
33 cumprimento de disciplinas na modalidade semipresencial. Ela lembrou que o limite permitido pelo MEC
34 é de 20% da carga horária total do Curso, e informou que alguns departamentos, como o de Geometria, já
35 estavam preparando disciplinas equivalentes àquelas oferecidas na graduação presencial, que poderiam
36 ser cumpridas pelos alunos do Curso de Estatística. A professora Dirce (GGM) apresentou ao Colegiado a
37 proposta da disciplina de Geometria na modalidade semipresencial e os cuidados que os professores
38 teriam para que pudesse ser dada a equivalência com as demais disciplinas presenciais. Após discussão
39 acerca do tema, o Colegiado entendeu que essa poderia ser uma experiência interessante para o Curso,
40 desde que se respeitasse o limite de 20% da carga horária total do Curso, que os alunos fossem
41 aconselhados a sempre preferir cursar, na primeira vez, a disciplina na modalidade presencial, e que essa
42 carga horária poderia ser cumprida em disciplinas optativas (Libras, Braile, etc), ou na disciplina de



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

43 Geometria, que seria considerada, neste momento, equivalente à disciplina obrigatória do currículo
44 (GGM00160). **Sexto Ponto de Pauta – Novas Atividades Complementares:** A Professora Ana Beatriz
45 informou que está discutindo com a Comissão de Atividades Complementares novas propostas de
46 atividades que possam ampliar ainda mais a formação do aluno do Curso, como: estudo orientado,
47 minicurso de Beamer, e os minicursos de Latex básico e intermediário sugeridos pelo Professor Valentin
48 Sisko (GET), entre outras. O Colegiado concordou com as novas propostas e inclusões. **Sétimo Ponto de**
49 **Pauta – Requisitos para Projeto Final 2:** A Professora Ana Beatriz solicitou que o Colegiado
50 rediscutisse os critérios para inscrição na disciplina Projeto Final II uma vez que, no segundo semestre de
51 2012, o Curso teve que observar a situação da aluna Bruna Melo Guimarães, que quase fica vinculada ao
52 Curso, sem integralizar, devendo apenas a carga horária total em Atividades Complementares. Por conta
53 desse caso, a Coordenadora sugeriu que a carga horária nessas atividades fosse cobrada como requisito
54 para a inscrição em Projeto Final II. Após discussão, o Colegiado de Curso concordou em colocar como
55 pré-requisito para a inscrição na disciplina Projeto Final II o cumprimento de todas as 140 horas em
56 atividades complementares necessárias à integralização curricular e determinou que esta regra passasse a
57 valer para a inscrição em disciplinas referente ao segundo semestre de 2013, de forma a permitir a
58 divulgação e uma adaptação dos alunos a essa nova regra. **Oitavo Ponto de Pauta – Solicitação dos**
59 **Alunos:** A Coordenadora apresentou a primeira solicitação, do aluno Victor Rodrigues Correa, que
60 solicitava a permanência de vínculo ao Curso, após o final de seu 8 semestres, prazo previsto para a
61 integralização curricular. Após avaliação do histórico escolar do aluno e das disciplinas e condições
62 necessárias à sua integralização curricular, o Colegiado decidiu permitir a sua permanência de vínculo
63 com a Graduação em Estatística da UFF, condicionalmente à sua aprovação na disciplina de Inferência, e
64 na condição que se inscrevesse em Programação Estatística, além de se inscrever em duas das três
65 disciplinas obrigatórias que ainda fossem necessárias a sua integralização curricular, e nas optativas que
66 possam complementar sua carga horária. Além disso, nesse mesmo caso, determinou que o referido aluno
67 passasse por uma avaliação semestral, com acompanhamento pela Comissão de Orientação Acadêmica
68 (CORAC), já a partir do primeiro período letivo de 2013, para garantir que o mesmo cumpra com as
69 determinações do Colegiado a seu respeito. A seguir, foi avaliada a solicitação do aluno Gabriel de
70 Aguiar Mendonça, para quebra de pré-requisito para a inscrição em Projeto Final I. Após avaliação da
71 solicitação e histórico escolar, o Colegiado votou pelo indeferimento da solicitação. Foram avaliadas e
72 aprovadas as solicitações dos alunos Guilherme Dias Malvão, Fernanda Cristina da Silva de Lima, Julia
73 Maria Passos Joaquim, Clarissa Cardoso Oesselmann, Marcela Martins da Serra Vilela Pinto, de inscrição
74 na disciplina Projeto Final I. Foi avaliado o pedido do aluno Geremias de Mattos Fontes Neto, de cursar
75 apenas disciplinas optativas no primeiro semestre de 2013, e o Colegiado foi favorável à solicitação desde
76 que o aluno cumprisse pelo menos 5 disciplinas optativas no referido semestre. A solicitação dos alunos
77 Keilane Alves Pereira, Luciana Moura Martins Costa, Everson Cardozo Machado, Amanda Custódio
78 Monteiro e Lucas Martins de Mattos, de cumprir, no primeiro semestre de 2013, carga horária em
79 disciplinas obrigatórias abaixo do que estava previsto (120 horas), caso não seja oferecida a disciplina
80 Amostragem I, foram avaliadas e aceitas pelo Colegiado, com a condição de que os alunos tentem
81 cumprir a carga horária necessária em disciplinas optativas para a integralização curricular. **Nono item**
82 **de Pauta – Informes da Comissão de Estágio:** Não foram apresentados informes desta comissão.
83 **Décimo Ponto de Pauta – Informes da Comissão de Atividades Complementares:** Não foram
84 apresentados informes desta comissão. **Décimo Primeiro Ponto de Pauta - Assuntos Gerais:** A
85 Professora Ana Beatriz apresentou as proposta de calendário escolar e administrativo da PROGRAD aos
86 membros do Colegiado e disse que continuava em andamento o estudo de retenção, que seria, inclusive,
87 aplicado aos alunos do Curso de Estatística. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela
88 Coordenadora e eu, Welington Batista, lavei a presente Ata.

